



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.
Em 21/12/2023
Assinatura responsável pela publicação: Deilton A. Rizzon

DECRETO Nº 05/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Manutenção do Parecer do TCE/RS sob nº 22.282 favorável à aprovação das Contas dos administradores do Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul referente ao Exercício do ano de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável com ressalvas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas do Exercício de 2021, relativo ao Processo nº 001258-02.00/21-7, e eu **DECRETO:**

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2021, de conformidade com o parecer nº 22.282 do Processo de Contas nº 001258-02.00/21-7, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA